



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 174/2025 - Terça-Feira 02 de setembro de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A
Nº 154/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhor, **JOSÉ TACIANO DA SILVA**, CI/RG nº 3.638.141-SSDS/PB, CPF/MF nº 094.760.534-70, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional